



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Locação de 03 (três) veículos automóveis tipo ambulância para simples remoção e Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus escolar, com, no máximo sete anos de uso, contando da data de fabricação, adaptado para PCD, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação. Pregão Presencial nº 05/2022 e propostas das vencedoras.

EMPRESAS VENCEDORAS:

01 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.454.009/0001-40, com sede a Av. Santo Antonio, nº 32B, Bairro Centro, CEP 49.400-000, Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, sagrou-se vencedora no **ITEM 01** - com o valor mensal estimado de **R\$ 62.950,00** (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais);
Totalizando o valor anual estimado de **R\$ 755.400,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

02 - VINCAR LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.600/0001-90, localizada à Av. Pedro Calazans, nº 60, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-520, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, sagrou-se vencedora no **ITEM 02** - com os seguintes valores:
Valor a ser pago por Km rodado unitário de **R\$ 16,00** (dezesseis reais);
Valor estimado a ser pago mensalmente **R\$ 22.080,00** (vinte e dois mil e oitenta reais);
Valor estimado a ser pago anualmente **R\$ 264.960,00** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

VALORES GLOBAIS DA LICITAÇÃO:

Valor Mensal estimado: R\$ 85.030,00 (oitenta e cinco mil e trinta reais).

Valor Anual estimado de: R\$ 1.020.360,00 (um milhão e vinte mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

Após análise do processo supramencionado, o **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI**, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 05/2022** e adjudicar o objeto da licitação as empresas vencedoras: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.454.009/0001-40 e **VINCAR LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.600/0001-90, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

Siriri, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal